



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 066/2010
De 22 de Março de 2010

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 066/2010
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 22/03/2010

Responsável: João B. Hoffmeister

Revoga expressamente a Portaria nº 056/2010 de
12 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 056/2010, de 12 de março de 2010, que
convoca a Professora Municipal **PATRICIA VESZ**, para a jornada de trabalho de 20
(vinte) horas semanais.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Março de 2010

Registre-se e publique-se.

João B. Hoffmeister
João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

